

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N° , DE 2014

CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 657/14

Requer a convocação do senhor Marco Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, na forma em que especifica.

Requeremos, com fundamento no artigo 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Marco Rogério de Souza, assessor da liderança do governo no Senado, para esclarecer as imputações apresentadas em reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32.

JUSTIFICATIVA

Reportagem da revista Veja, edição 2385, ano 47, nº 32, intitulada “A Grande Farsa”, revelou-nos que perguntas elaboradas por parlamentares membros da CPI da Petrobras no Senado – CPIPETRO - foram repassadas a pessoas convocadas por aquela comissão em uma manobra deliberada para fraudar os depoimentos.

Tais denúncias são graves e maculam a imagem não só da CPIPETRO, como desta CPMI, do próprio gênero Comissão Parlamentar de Inquérito, das duas Casas do Congresso Nacional e de todos nós, parlamentares, personagens dessa farsa que só fez corroer ainda mais a

04/08/2014 17h45
Rey Cristina P. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 654

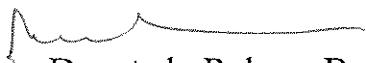
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

nossa já desgastada credibilidade junto à sociedade brasileira. Em resumo, o prejuízo será generalizado, caso não ofereçamos uma resposta satisfatória àqueles que ainda creem na eficácia da Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento da investigação e apuração de denúncias e na própria função fiscalizadora do Poder Legislativo.

No caso em questão, por se tratar de CPIs de mesmo objeto, e os investigados serem as mesmas pessoas, afigura-se elementar a conclusão de que as fraudes cometidas na CPIPETRO certamente resvalaram nesta CPMI, uma vez que dois dos três corrompidos pelos senadores são os mesmos que juraram falar nada mais que a verdade perante todos nós. Se prevaricaram lá, certamente fizeram o mesmo nesta CPMI, e possivelmente com a ajuda das mesmas pessoas, daí porque consideramos importante a convocação do senhor Marco Rogério de Souza, apontado pela revista Veja como um dos partícipes da fraude.

Desta forma, pelos motivos apontados, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em _____ de _____ de 2014.



Deputado Rubens Bueno
PPS/PR